



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Seguridade Social e Família

Projeto de Lei nº 4973/2009

Concede a indenização e tratamento médico aos trabalhadores da extinta Sucam, atual Funasa, contaminados pelos inseticidas DDT e Malathion.

Autor: Deputada Perpétua Almeida

Relatora: Deputada Jô Moraes

I – RELATÓRIO

O atual projeto de lei visa a conceder automaticamente, independentemente de pleito, indenização e tratamento médico aos trabalhadores da extinta Sucam, atual Funasa, contaminados pelos inseticidas DDT e Malathion.

A autora justifica a medida afirmando que A Constituição Federal prevê no § 6º, do artigo 73, que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

A Fundação Nacional de Saúde, em Nota Técnica de nº 01/08, publicada em dezembro de 2008, admite que diversos servidores apresentaram saúde instável proveniente do trabalho direto com as substâncias aludidas.

O Projeto tem tramitação ordinária, sujeito à apreciação conclusiva, foi distribuído a esta Comissão e às comissões de Finanças e Tributação (Mérito e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – VOTO DA RELATORA

É inegável o grande interesse humano da proposição. A preocupação em garantir a seguridade e assistência médica decorrentes de infortúnios derivados da saúde ocupacional é um dos pilares regimentais desta Comissão.

O DDT e Malathion, utilizado como vetor de combate à malária durante décadas pelos órgãos governamentais, contaminou centenas de servidores públicos que tinham o dever funcional de percorrer residências e aplicar os referidos inseticidas.

Centenas de servidores da ex-Sucam, hoje Funasa, estão comprovadamente contaminados pelas substâncias, tendo ocorridos vários óbitos em decorrência do tratamento inadequado, da falta de conhecimento dos malefícios à saúde e ainda pelo descaso do poder público.

A proposição busca garantir indenização financeira e tratamento médico apropriado à estes referidos servidores.

Por concordarmos com o mérito da proposição, apresentamos o voto favorável à aprovação.

Sala da Comissão, em de 2009.

Deputada Jô Moraes
PCdoB/MG